

SECRETARIA TÉCNICA

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: Conselho Municipal de Saúde

UF/MUNICÍPIO
RS/POA

AVALIADOR: Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 14/01/2015

ASSUNTO: Renovação da Habilitação como Centro de Atenção Especializada em Oncologia (CACON)

ENTIDADE: Hospital de Clínicas de Porto Alegre

PARECER Nº:

81/14

APRESENTAÇÃO:

- 1) Completa > sim
- 2) Dentro do Prazo > sim

AVALIAÇÃO :

I - RELATÓRIO

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Nesse sentido, a documentação recebida estava completa e com todas as informações pertinentes. Analisando o documento apresentado, observamos que:

1. Trata-se de solicitação, por parte do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, de renovação de Habilitação como Centro de Atenção Especializada em Oncologia (CACON), nos termos definidos na Portaria SAS/MS nº 140/2014, que redefiniu os critérios e parâmetros para a organização da atenção em oncologia. A solicitação consta do expediente de nº 001.034978.14.3.
2. O parecer da vistoria da equipe da GRSS considera que o Hospital possui as condições adequadas para atender as exigências estabelecidas na referida portaria.

II - DECISÃO DA SECRETARIA

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica considera que a renovação da habilitação pretendida atende os critérios vigentes e submete esta análise à deliberação do Plenário.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA
Coordenadora da Secretaria Técnica